

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“*Terra das Nascentes*”

ATA Nº 19/2025/SO/CMVJ

**ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA, 09/06/2025.**

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e nove minutos, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, situado à Rua Dr. Edmar Kruel, 258, os seguintes vereadores: Jocinei Boff (Progressistas), José Edson Oliveira Soares (PDT), José Lucas da Silva (Progressistas), Adenilson de Souza (PT), Lucimar Muner de Aguiar (PDT), Luiz Gustavo Machado do Nascimento (MDB), Sílvio Nei Baú (PSDB) e Vanderlei de Oliveira do Amaral (Progressistas), sob a presidência do vereador Valmir José Dutra Vieira. Invocando a proteção de Deus, o senhor presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao vereador José Edson Oliveira Soares que procedesse à leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Na sequência, o senhor presidente dispensou a leitura da ata e registrou que a ata da 18ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura, realizada em 02/06/2025, foi revisada pelo 1º Secretário da Mesa, sendo disponibilizada cópia a todos os vereadores e publicada no site da Câmara Municipal de Jóia. Em seguida, a ata foi colocada em discussão e, após votação simbólica, foi aprovada por unanimidade de votos. A seguir, o Secretário da Mesa, vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral, procedeu à leitura dos seguintes expedientes: OFICIO GERAL GABINETE DO PREFEITO Nº184/2025, recebido do Prefeito Municipal; Oficio GS. HEINZE – 252/25, recebido do Senador Luis Carlos Heinze; OFÍCIO GERAL GABINETE DO PREFEITO Nº187/2025, recebido do Prefeito Municipal; OFÍCIO GERAL GABINETE DO PREFEITO Nº188/2025, recebido do Prefeito Municipal; Convite 1º Canto das Nascentes – Festival da Música Gaúcha, recebido da Secretaria de Cultura; Pedido de Providencia nº74/2025 – de autoria do Adenilson de Souza (PT) - Venho através desse pedido, solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria Competente, o patrolamento da estrada que dá acesso a ponte da Localidade de Potreirinhos até o asfalto, bem como o corte dos galhos que estão invadindo a voa, dificultando a passagem de veículos e pedestres; Pedido de Providencia nº75/2025 – de autoria do Vereador Adenilson de Souza (PT) - Venho através desse pedido, solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria Competente, a limpeza do bueiro e levantamento do bueiro, que fica localizado no Passo Iguaçú; Pedido de Providencia nº76/2025 – de autoria do Vereador Valmir José Dutra Vieira (Progressistas) - Venho, por meio desta, solicitar que seja realizado o patrolamento da estrada que se estende desde o início da ERS-155 até a comunidade de São Pedro. Essa via é de grande importância para os moradores da região, pois facilita o deslocamento diário, o transporte escolar e o escoamento da produção agrícola.; Pedido de Providencia nº77/2025 – de autoria do Adenilson de Souza (PT) - Venho através desse pedido, solicitar o Poder Executivo, através da Secretaria Competente, a reforma da laje da ponte da Localidade Tarumã que faz divisa a granja São Domingos; Pedido de Providencia nº78/2025 – de autoria do Vereador José Lucas da Silva (Progressistas) - Venho, por meio desta, indicar ao Poder Executivo Municipal que seja estudada a viabilidade de ampliar o convênio com o IPE Saúde, com o objetivo de incluir também os seguintes servidores e agentes públicos: Servidores ocupantes de cargos em comissão (CCs); Conselheiros Tutelares; Vereadores do município; Pedido de Providencia nº79/2025 – de autoria do Vereador José Lucas da Silva (Progressistas) - Venho por meio deste, solicitar que a Administração Municipal, por intermédio da Secretaria competente,

Rua Dr Edmar Kruel 258 - JÓIA - RS. - CNPJ Nº. 01.656.027/0001-08

Fones (55) 3318-1255 - 1010 - 1000 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br - CEP 98180-000



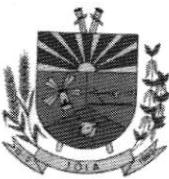
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Terra das Nascentes"

providencie, com a máxima urgência possível, o cascalhamento e patrolamento da estrada geral que tem início na localidade de São José e segue até a propriedade do Senhor João Henrique Zardim, no Assentamento Rondinha; Pedido de Providencia nº80/2025 – de autoria do Vereador Silvio Nei Baú (PSDB) - Venho através desse pedido, solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria Competente, o encascalhamento da estrada da Localidade da Rondinha no Grupo 06, na casa do Sr. Valdair de Oliveira, conhecido como (Guajuvira), sendo sua casa 2km longe da estrada geral; Pedido de Providencia nº81/2025 – de autoria do Gustavo Machado (MDB) - Venho, por meio deste, solicitar ao Poder Legislativo, por intermédio do Senhor Presidente e da Mesa Diretora, que seja estudada a possibilidade de inclusão de dotação orçamentária específica destinada ao Poder Executivo com a sugestão de que os recursos sejam aplicados no custeio de estudos técnicos voltados à elaboração de um novo Plano de Carreira para os Servidores Públicos Municipais; Pedido de Providencia nº82/2025 – de autoria do Gustavo Machado (MDB) - Venho por meio solicitar a Mesa Diretora para que providencie a qualificação da transmissão das Sessões da Câmara de Vereadores, oferecendo aos municíipes uma melhor qualidade de som e imagem tendo como base sugestões técnicas "a inclusão de uma placa de áudio com 2 canais e câmeras que ofereçam uma melhor qualidade de imagem e para complementar a instalação de um a placa de corte; Pedido de Providencia nº83/2025 – de autoria do Gustavo Machado (MDB) - Venho, por meio deste, solicitar ao Poder Legislativo, por intermédio do senhor Presidente e da Mesa Diretora, para que providencie um aparelho telefônico com número ativo para o Poder Legislativo e assim facilitar a comunicação entre a Sociedade e o Poder Legislativo; Pedido de Providencia nº84/2025 – de autoria do Gustavo Machado (MDB) - Venho através desse pedido, solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria Competente, o encascalhamento da estrada da localidade Simon Bolívar, na propriedade do SR. Fábio Samir Pedó, onde precisa colocar pedras em uns 50m do estábulo; Pedido de Providencia nº85/2025 – de autoria do Valmir José Dutra Vieira (Progressistas) - Venho, por meio desta, solicitar que seja realizado o encascalhamento de alguns trechos na comunidade do Assentamento Ceres. O percurso solicitado inicia-se no antigo aeroporto, seguindo próximo à propriedade do Senhor Heitor Jordane e estendendo-se até a residência da Senhora Francieli Robeck; Pedido de Providencia nº86/2025 – de autoria do Vanderlei de Oliveira do Amaral (Progressistas) - Venho, por meio deste, solicitar que a Administração Municipal providencie, com urgência, a manutenção do bueiro localizado no acesso ao depósito de galhos do município; Pedido de Providencia nº87/2025 – de autoria do Vanderlei de Oliveira do Amaral (Progressistas) - Venho, por meio deste, solicitar à Administração Municipal, por intermédio da Secretaria de Estradas e Rodagem, a realização de reparos urgentes nas estradas que dão acesso às residências de pacientes que realizam tratamento de hemodiálise, tendo em vista a necessidade de deslocamento frequente e com segurança até os centros de saúde. Segue a relação dos pacientes e suas respectivos localidades: José Gabriel - Rincão dos Pires; João Fermino - São João Mirim e Edmar Branco - Esquino Sangalli (prioridade); Logo após, o Presidente informou que, tendo sido deferido o Ofício nº 225/2025, sob o Protocolo nº 40/2025, conforme o art. 16-B, §1º, da Lei Orgânica, passou-se a palavra ao Secretário de Administração, Sr. José Soleni Costa Machado, para manifestação na Tribuna Livre, seguindo com a pauta; Leitura do PROJETO DE LEI Nº 4.915/2025 – Revoga o inciso IX do artigo da Lei 4.049 de 05 de julho de 2022, que dispõe concessão do vale alimentação aos Servidores públicos Municipais de Jóia/RS, Presidente determinou a baixa para as Comissões Permanentes da Casa para

Rua Dr Edmar Kruel 258 - JÓIA - RS. - CNPJ Nº. 01.656.027/0001-08

Fones (55) 3318-1255 - 1010 - 1000 – E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br - CEP 98180-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Féria das Nascentes"

análise e parecer; leitura do PROJETO DE LEI Nº4.916/2025 – Altera o art. 75 da Lei Municipal nº1.310 de 17 de dezembro de 2002, Presidente determinou a baixa para as Comissões Permanentes da Casa para análise e parecer; leitura do PROJETO DE LEI Nº4.917/2025 – Autoriza o Município a celebrar Termo de Fomento com a Associação dos Universitários do Município de Jóia, Presidente determinou a baixa para as Comissões Permanentes da Casa para análise e parecer, Leitura do Projeto de Lei nº 4.918/2025, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no orçamento vigente. PROJETO DE LEI Nº4.919/2025 – Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais) no Orçamento Vigente, Em seguida, o Presidente consultou o Plenário quanto à possibilidade de incluir o referido Projeto na Ordem do Dia, sendo a proposta acolhida por unanimidade pelos Senhores Vereadores, PROJETO DE LEI Nº4.920/2025 - Autoriza realizar Termo de Concessão de Uso dos Equipamentos de ordem pública, para benefícios de terceiros. Em seguida, o Presidente consultou o Plenário quanto à possibilidade de incluir o referido Projeto na Ordem do Dia, sendo a proposta acolhida por unanimidade pelos Senhores Vereadores; PROJETO DE LEI Nº4.921/2025 - Autoriza Abertura de Créditos Adicional Especial no valor de R\$ 42.500,00 (Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais) no Orçamento Vigente; Em seguida, o Presidente consultou o Plenário quanto à possibilidade de incluir o referido Projeto na Ordem do Dia, sendo a proposta acolhida por unanimidade pelos Senhores Vereadores. PROJETO DE LEI Nº4.922/2025 - Autoriza Abertura de Créditos Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) no Orçamento Vigente; Em seguida, o Presidente consultou o Plenário quanto à possibilidade de incluir o referido Projeto na Ordem do Dia, sendo a proposta acolhida por unanimidade pelos Senhores Vereadores. PROJETO DE LEI Nº4.923/2025 - Autoriza Abertura de Créditos Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) no Orçamento Vigente; Em seguida, o Presidente consultou o Plenário quanto à possibilidade de incluir o referido Projeto na Ordem do Dia, sendo a proposta acolhida por unanimidade pelos Senhores Vereadores. PROJETO DE LEI Nº4.924/2025 - Autoriza Abertura de Créditos Adicional Especial no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais) no Orçamento Vigente; Em seguida, o Presidente consultou o Plenário quanto à possibilidade de incluir o referido Projeto na Ordem do Dia, sendo a proposta acolhida por unanimidade pelos Senhores Vereadores; PROJETO DE LEI Nº4.925/2025 - Autoriza Abertura de Créditos Adicional Especial no valor de R\$ 149.100,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil e Cem Reais) no Orçamento Vigente; Em seguida, o Presidente consultou o Plenário quanto à possibilidade de incluir o referido Projeto na Ordem do Dia, sendo a proposta acolhida por unanimidade pelos Senhores Vereadores. A presidência colocou a palavra à disposição dos senhores vereadores, por até cinco minutos, sobre as matérias apresentadas, caso assim o desejassem. Vereador Adenilson de Souza e Gustavo Machado manifestaram-se; logo após, passou-se à Ordem do Dia, com a leitura do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025, que “altera o inciso I do §6º do art. 70 da Lei Orgânica Municipal”. Em seguida, o Presidente colocou o referido Projeto de Emenda em discussão e, logo após, em votação simbólica, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos votos dos Senhores Vereadores. Seguindo com leitura do Parecer nº37/2025 – Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social; leitura do Parecer nº59/2025, Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sob o Projeto de Lei nº 4.913/2025- Altera o art.3º da Lei Municipal nº1.629 de 8 de setembro de 2004, de autoria do Prefeito Municipal, Presidente colocou o referido

Rua Dr Edmar Kruel 258 - JÓIA - RS. - CNPJ Nº. 01.656.027/0001-08

Fones (55) 3318-1255 - 1010 - 1000 - E-mail [camara@camarajoia.rs.gov.br](mailto:camarajoia.rs.gov.br) - CEP 98180-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

Projeto em votação simbólica e logo após declarou aprovado por unanimidade de votos; Leitura do Requerimento nº09/2025, autoria Vereador Gustavo Machado (MDB), Presidente colocou o referido Requerimento em votação simbólica e logo após declarou aprovado por unanimidade de votos; leitura do Requerimento nº 10/2025, autoria Vereador Gustavo Machado (MDB), Presidente colocou o referido Projeto em votação simbólica e logo após declarou aprovado por unanimidade de votos; leitura do Requerimento nº11/ 2025, autoria Bancada Progressistas, Presidente colocou o referido Projeto em votação simbólica e logo após declarou aprovado por unanimidade de votos; seguindo com leitura do PROJETO DE LEI Nº4.918/2025 – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais) no Orçamento Vigente, Em seguida, o Presidente colocou o referido Projeto de Lei em discussão e, logo após, em votação simbólica, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos votos pelos Senhores Vereadores. PROJETO DE LEI Nº4.919/2025 – Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais) no Orçamento Vigente, o Presidente colocou o referido Projeto de Lei em discussão e, logo após, em votação simbólica, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos votos pelos Senhores Vereadores; PROJETO DE LEI Nº4.920/2025 - Autoriza realizar Termo de Concessão de Uso dos Equipamentos de ordem pública, para benefícios de terceiros; o Presidente colocou o referido Projeto de Lei em discussão e, logo após, em votação simbólica, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos votos pelos Senhores Vereadores; PROJETO DE LEI Nº4.921/2025 - Autoriza Abertura de Créditos Adicional Especial no valor de R\$ 42.500,00 (Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais) no Orçamento Vigente; o Presidente colocou o referido Projeto de Lei em discussão e, logo após, em votação simbólica, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos votos pelos Senhores Vereadores; PROJETO DE LEI Nº4.922/2025 - Autoriza Abertura de Créditos Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) no Orçamento Vigente o Presidente colocou o referido Projeto de Lei em discussão e, logo após, em votação simbólica, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos votos pelos Senhores Vereadores; PROJETO DE LEI Nº4.923/2025 - Autoriza Abertura de Créditos Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) no Orçamento Vigente; o Presidente colocou o referido Projeto de Lei em discussão e, logo após, em votação simbólica, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos votos pelos Senhores Vereadores; PROJETO DE LEI Nº4.924/2025 - Autoriza Abertura de Créditos Adicional Especial no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais) no Orçamento Vigente o Presidente colocou o referido Projeto de Lei em discussão e, logo após, em votação simbólica, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos votos pelos Senhores Vereadores; PROJETO DE LEI Nº4.925/2025 - Autoriza Abertura de Créditos Adicional Especial no valor de R\$ 149.100,00 (Centro e Quarenta e Nove Mil e Cem Reais) no Orçamento Vigente o Presidente colocou o referido Projeto de Lei em discussão e, logo após, em votação simbólica, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos votos pelos Senhores Vereadores, passando para as explicações pessoais, os vereadores Vanderlei de Oliveira do Amaral (Progressistas) e Gustavo Machado (MDB), se manifestaram. Às vinte horas e vinte minutos o, Vereador Jocinei Boff solicitou permissão para retirar-se do plenário, sendo autorizada a solicitação pelo Presidente. Na comunicação dos líderes, os vereadores Lucas da Silva (Progressistas), Adenilson de Souza (PT), Gustavo Machado (MDB), usaram o espaço. Em seguida, o vereador Valmir. Em seguida o Vereador José Dutra Vieira realizou as comunicações da presidência. Nada mais havendo a tratar, o senhor

Rua Dr Edmar Kruel 258 - JÓIA - RS - CNPJ Nº 01.656.027/0001-08
Fones (55) 3318-1255 - 1010 - 1000 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br - CEP 98180-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

presidente encerrou os trabalhos as vinte horas e cinquenta e um minuto; para constar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada pelo plenário, será devidamente assinada.

VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA
PRESIDENTE

JOSE EDSON OLIVEIRA SOARES
VICE-PRESIDENTE

VANDERLEI DE OLIVEIRA DO AMARAL
1º SECRETÁRIO

ADENILSON DE SOUZA
2º SECRETÁRIO

APRECIADO EM PLENÁRIO
() Aprovado () unanimidade

() Rejeitado () maioria

Sessão 16/06/2015

Presidente

Secretário